



A.F.S.D. - ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS SOLIDÁRIAS COM A DEFICIÊNCIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relativo ao relatório de gestão e das contas de Gerência do exercício de 2015

Prezados Associados:

No cumprimento das normas legais e estatutárias, nomeadamente nos termos do art.º 33.º dos Estatutos da A.F.S.D. - Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência, compete ao Conselho Fiscal "Dar parecer sobre o plano de actividades, relatório, contas e orçamento e ainda sobre todos os assuntos que o órgão executivo submeta à sua apreciação"-----

No âmbito das nossas funções, acompanhámos a ação diretiva e administrativa da AFSD onde sempre nos foram prestadas as informações e esclarecimentos de que necessitámos, tendo o Conselho Fiscal procedido à análise de todos os elementos contabilísticos, nomeadamente o balancete de apuramento de contas, Relatório de Gestão, os Gastos e Rendimentos, a Demonstração dos Resultados e o Balanço, relativos ao exercício de 2015

Os valores finais sintetizam-se por:-----

✓ Registaram-se do lado dos Gastos o montante de 335.934.49 €. Já os rendimentos registaram um valor de 393.811.53€; -----

O Resultado Líquido do Período, no valor 57.877.04€

✓ O Ativo Líquido no valor de 1.641.070.71 €;-----

✓ O Passivo Líquido no valor de 326.288.62 €;-----

✓ Os Fundos Patrimoniais no montante de 1.314.782.09 €;-----

Verificou-se uma diminuição do passivo, atribuível ao pagamento parcial do empréstimo (120.00,00€) e o aumento do resultado líquido do exercício.-----

Verificámos, de igual modo, a conformidade do Relatório de Gestão elaborado pela Direcção da A.F.S.D., face ao que é do conhecimento das actividades da Associação.-----

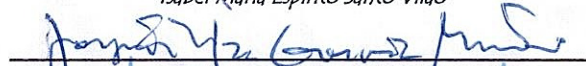
Nestes termos, e face à análise dos documentos supra referidos, é o Conselho Fiscal de opinião que as demonstrações financeiras referidas e o respectivo relatório e contas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da A.F.S.D. - Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência em 31 de dezembro de 2015 o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, pelo que decidiu, **UNANIMEMENTE, DAR PARECER FAVORÁVEL** ao relatório e contas do exercício de 2015.

PARECER

1. Que se aprovelem o Relatório de Gestão e Contas relativos ao exercício de 2015,-----

Coimbra, 23 de Março de 2016.-----


Isabel Maria Espírito Santo Vilão


Jorge Filipe de Gouveia Monteiro -Vogal


António Lopes Campos -Vogal